



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

ATA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às onze horas e quinze minutos, teve início a reunião da Comissão Eleitoral Central para condução do processo eleitoral para Diretores Gerais dos campi Euclides da Cunha, Feira de Santana, Juazeiro, Lauro de Freitas, Santo Antônio de Jesus e do campus avançado de Ubaitaba. A reunião contou com a presença de Anna Thecya Lima, Arnaldo Correia, Eduardo Sales, Elânia Luz, Gabriel Castro, Junilson Cerqueira, Jackson Djales, Layse Oliveira, Leroy Umasi, Monik Moura, William Guterres. Os presentes destacaram que não houve recursos para o resultado preliminar das inscrições para candidaturas a Diretor Geral de cada campus, tendo todas as inscrições sido deferidas. Assim, o resultado preliminar torna-se o resultado definitivo das inscrições e então a Comissão passa a construir o documento definitivo com as inscrições homologadas, sendo estas: campus Juazeiro, Selma Maria Rodrigues de Andrade Alves, TAE, SIAPE 1105340; campus Euclides da Cunha, Fabiano Brito dos Santos, docente, SIAPE 1728228 e Silvana Cristina Costa Correia, docente, SIAPE 1964315; campus Feira de Santana, Luiz Gomes Forte Neto, docente, SIAPE 1728228; campus Lauro de Freitas, Madilene Gandarela Soares, docente, SIAPE 2570676 e Raimar Barbosa Santos, docente, SIAPE 2157228; campus Santo Antônio de Jesus, Andrea Barreto Borges, docente, SIAPE 1936840 e Lucio Mauro Souza Borges, docente, SIAPE 2315346. Monik Moura mencionou o processo 23278.006101/2021-72 que trata de pedido de acesso a informação referente a uma das candidatas. A Comissão Eleitoral Local de Lauro de Freitas, para quem foi destinado o processo, responsabilizou-se para responder em breve ao pedido. Após isso, os membros finalizaram o documento sobre procedimentos para a campanha eleitoral, discutindo pontos em aberto sobre os debates. Decidiu-se que: o candidato terá 1(uma) oportunidade com período de, no máximo, 10 minutos de duração, para estar nas aulas síncronas de cada turma do seu campus, a fim de apresentar suas propostas. A aula síncrona deverá ser escolhida pelo candidato em comum acordo com o docente da turma; o candidato poderá agendar outras reuniões e atividades convidando alunos e servidores. Poderão ser usadas as plataformas vinculadas aos e-mails institucionais do candidato; durante a campanha eleitoral, poderá acontecer até 2 (dois) debates com datas e regramentos a serem definidos em reunião com a Comissão Eleitoral Local com os candidatos(as) ou com seus/ suas representantes; os candidatos devem manifestar interesse de realização de debate via email para as suas respectivas Comissões Eleitorais Locais até o dia 26 de agosto de 2021 (a relação de e-mails encontra-se abaixo), para que seja agendada uma reunião para definição de data e regramento. A reunião acontecerá no dia 27 de agosto de 2021 em horário a ser definido pela Comissão local e pelos candidatos; se apenas 1 (um) candidato se manifestar favorável ao debate, não será possível sua realização. Com isso, este candidato poderá fazer o uso de reuniões e atividades conforme o item 2; se mais de 1 (um) candidato manifestar interesse, mas, no momento do mesmo, faltar ao debate, o candidato presente poderá usar do momento para apresentar suas propostas e interagir com o público ouvinte. Os demais procedimentos, normas e proibições para a campanha eleitoral estão estabelecidos na Resolução N° 15 de 02 de Agosto de 2021. É de inteira responsabilidade do candidato informar-se dos mesmos. Sem nada a mais tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e vinte e quatro minutos e, após lida e assinada por todos, eu, Junilson Cerqueira, lavro esta data que segue assinada pelos presentes.



Comissão Eleitoral Central, em 26/08/2021, às 10:36, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUNILSON CERQUEIRA DA SILVA, Membro da Comissão Eleitoral Central**, em 26/08/2021, às 10:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEROY UMASI RAMOS, Membro da Comissão Eleitoral Central**, em 26/08/2021, às 11:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA THECYA OLIVEIRA LIMA, Membro da Comissão Eleitoral Central**, em 26/08/2021, às 12:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO CORREIA DE ANDRADE FILHO, Presidente da Comissão Eleitoral Central**, em 27/08/2021, às 15:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1969325** e o código CRC **DACF0DEC**.
